



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação de profissional na área de elétrica para Reformular a parte elétrica do sistema de combate a incêndios, substituindo todos os componentes, instalar uma bomba de incêndio trifásica de 6 cv, uma bomba d'água de 1,0 cv trifásica e substituir as luminárias tipo pétala de LED, além dos refletores, na área externa, conforme o Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o sistema de combate a incêndios desta Casa Legislativa não está de acordo com as normas vigentes, observamos que ele apresenta falhas tanto nos pontos de acionamento do alarme quanto na ativação da bomba de incêndio, localizados ao lado dos hidrantes distribuídos em cinco pontos da edificação.

O funcionamento inadequado desses componentes coloca em risco, não apenas a estrutura, mas também a segurança dos vereadores, servidores e cidadãos que frequentam o local. Portanto, é fundamental que todo o sistema esteja operando corretamente para evitar riscos.

A troca da bomba de incêndio é necessária, uma vez que a atual, após longo período de uso, tem apresentado falhas e vazamentos quando acionada.

A troca da bomba d'água é de suma importância, pois atualmente não temos nenhuma instalada, pelo fato de que a bomba atual queimou recentemente.

Além disso, a substituição das luminárias e refletores de LED na área externa é imprescindível, pois muitos estão queimados e outros enfrentam problemas técnicos, resultando em uma iluminação ineficiente.

É importante ressaltar que uma boa iluminação contribui significativamente para a segurança dos usuários desta Casa Legislativa

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ficha nº.19 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 16 – manutenção e conservação de bens imóveis.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

A presunção relativa de inexecutabilidade aplica-se a propostas **inferiores a 50% do valor estimado** para a contratação de bens e serviços em geral, com critérios de julgamento por menor preço, maior desconto ou técnica e preço. Nessas situações, as propostas devem apresentar justificativa detalhada e comprovação de que os preços ofertados são exequíveis.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **31/07/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

Valor estimado da contratação é de **R\$ 11.720,00. (Onze mil e setecentos e vinte reais).**

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de julho de 2025.
FERNANDO MIQUELOTO KAWAI
Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio